



Folha 10
SJC

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 194/CMPV-90

DE 04 DE SETEMBRO DE 1990.

PROTÓCOLO
RTAMENTOS DAS COMISSÕES PERMANENTES

Nº	—
Nº	194/90
Nº	—
FLS	—
DATA	04 / 09 / 90

Fixa a remuneração dos servidores municipais do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 38 e 58, § 4º, a, Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Os vencimentos, salários, cargos em comissão e funções de confiança do pessoal ativo e proventos de inatividade, e de empregados celetistas do Legislativo Municipal são fixados nas Tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei, a partir de 1º de setembro de 1990.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações específicas do Orçamento vigente do Legislativo Municipal, e seus efeitos financeiros retroagem a 1º de setembro de 1990.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 04 de setembro de 1990.